



PORTARIA Nº 1672/2024

**Nomeia, interinamente, Diretora de
Procedimentos Disciplinares - CC2 -
SANDRA SEEWALD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve nomear, interinamente, SANDRA SEEWALD para o cargo de DIRETORA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - Diretoria de Procedimentos Disciplinares, no período de 02 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2024, face férias da titular do cargo, Andressa Furlan da Silva, consoante Memorando nº 6494/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração